



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Email: [falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br)

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)

## INDICAÇÃO Nº.347/23

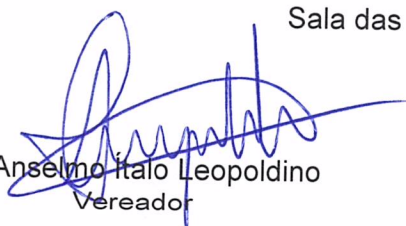
**EMENTA: INSERÇÃO DE PLACA “PROIBIDO TRÂNSITO DE BICICLETA” NA PRAÇA PETER HERSLEB BIRKELAND, CENTRO**


Excelentíssimo Senhor,  
João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

Senhor Presidente,

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação à Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a inserção de placa “PROIBIDO TRÂNSITO DE BICICLETA” na Praça Peter Hersleb Birkeland, no Centro.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

  
Anselmo Italo Leopoldino  
Vereador

  
Diego Damasceno Milioni  
Vereador

**Justificativa:** A instalação de placas serviria como instrumento de orientação e de alerta, a fim de coibir o trânsito de bicicletas na mencionada praça, para diminuir os riscos de acidentes que tal hábito representa, principalmente para crianças, idosos e gestantes.